

PORTARIA Nº 113/GSF/SEFAZ/2024

Altera anexo único da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2021, que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, em conformidade ao Decreto nº 871, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o quadro de gestores do sistema indicado no presente ato em decorrência de alteração ocorrida na composição da equipe responsável pelos processos correspondentes;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda conferida pelo Decreto nº 871, de 07 de maio de 2024.

R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam alterados os itens 74, 75, 76, 77, 78 e 79 do Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:

ORDEM	SIGLA	NOME DO SISTEMA	GESTOR DO SISTEMA	PRIMEIRO SUBSTITUTO	SEGUNDO SUBSTITUTO
74	GFO	GESTÃO FINANCEIRA E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FÁBIO DE CASTRO GOMIDE	JADER BRITO FERNANDES	S JORGE ALMEIDA ARAÚJO ADRIANO ARAÚJO
75	SET	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE MATO GROSSO	JASSON MORAES NETO	GABRIEL DE JADER BRITO FERNANDES	S JORGE ALMEIDA ARAÚJO ADRIANO ARAÚJO
76	SIFI	SISTEMA DE REGULARIDADE FISCAL E INSTITUCIONAL	JASSON MORAES NETO	GABRIEL DE JADER BRITO FERNANDES	S JORGE ALMEIDA ARAÚJO ADRIANO ARAÚJO
77	SIGCON	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS	JASSON MORAES NETO	GABRIEL DE JORGE ALMEIDA ARAÚJO	ADRIANO JADER BRITO FERNANDES
78	GAT	GESTÃO DE ACESSO DO TESOUREO ESTADUAL	AILON OLIVEIRA LIMA	RODRIGO MAIKON YLLO PORTELA	PEREIRA MAURO FILHO NAKAMURA
79	GMA	GESTÃO DE MONITORAMENTO DE ADIMPLÊNCIA	VIRGINIA LIMA	PATRICIA NIGRO	JOELICE MATOS

Art. 2º Os demais itens da ordem permanecem sem alteração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de junho de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e709672

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar